
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 402/2015 de 22 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 01 de dezembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 089/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Instituto de Santa Catarina – São Jorge, para comparticipação de despesas com a aquisição de placas de emergência e cadeiras para o melhoramento da segurança e qualidade dos serviços da referida Instituição, até ao montante máximo de 2.658,21 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e um cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

01 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.